

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE ADORIGO

Dr. José João Monteiro Patrício, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Tabuaço faz público, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319/A/76, que a assembleia de voto da freguesia de Adorigo funciona das **08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Edifício da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico*
Rua Cimo de Vila, 5120-011 ADORIGO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor AGOSTINHO PINTO DA SILVA ao eleitor VICTOR MANUEL BARRADAS DA FONSECA

Tabuaço, 2 de janeiro 2026

O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. José João Monteiro Patrício*

